



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 308 DE 20 DE JUNHO DE 2001

*Denomina Oficialmente de
Francisco Lourenço de Melo (Chico
Lourenço) a Praça que indica.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada Oficialmente de Francisco Lourenço de Melo (Chico Lourenço), a Praça localizada onde funcionou o Mercado Público do Conjunto Habitacional Cohab I, no Bairro Cohab I, em Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de junho de 2001.**


**CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal**